



AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026-SRP

Pregão Eletrônico nº 026/2026-SRP. Processo Adm. nº 4058/2026. Objeto: **Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split de Interesse da Administração Pública de Chapadina;** Abertura: **18/09/2026** às **10:30h;** Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 03 de Setembro de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2025

EXTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2025****CONCORRÊNCIA Nº 031/2025.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4238/2026 APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5223/2025**

Aos **01 de Setembro de 2026**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas, 310- Centro- Chapadina/MA representada neste ato pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CPF. Nº 755.788.833-20, residente nesta cidade doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Rua das Juçaras, Cd Executive Lake nº3, Sala 402- Renascença, São Luis-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001-98**, através do seu sócio proprietário **THOMPSON BEZERRA CARNEIRO SOBRINHO**, CPF 825.214.653-15, RG 888297980, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO do Contrato Administrativo nº 271/2025**, decorrente da Concorrência nº 031/2025, oriundo do Proc. Administrativo nº 5223/2025, com fundamento no art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2026, mediante as cláusulas a seguir:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo e financeiro** do contrato original, referente à **Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e revitalização da Praça Irineu Veras Galvão, área verde, quiosques e ampliação do palco e cobertura metálica, no Município de Chapadina/MA.****CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR.**Fica acrescido ao valor originalmente contratado o percentual de **14,40% (Quatorze virgula quarenta por cento)**, resultando em acréscimo financeiro de **R\$ 357.798,32 (Trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)**, nos termos do art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.**O prazo de vigência deste Termo de Aditivo, com início na data de assinatura, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas do referido contrato.**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.1.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:02.09.01 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 10.122.0010.2056.0000 - Reforma, Construção e Manutenção de Praças, Jardins e Prédios Públicos; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.**Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 271/2025, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO.**A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme determina a legislação vigente.E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.Chapadina/MA, 01 de Setembro de 2026.**RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO.**Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana.**CONTRATANTE.IDL EMPREENDIMENTOS LTDA.**Thompson Bezerra Carneiro Sobrinho.Representante Legal.**CONTRATADA**

Identificador: 4985-8d40b9d3d3c52746e6695d803469767b695fc1e6

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026-SRP

Identificador: 4985-442b0c4fdf378eb0d254979c8882d4ff4af59286

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026-SRP

Pregão Eletrônico nº 026/2026-SRP. Processo Adm. nº 4058/2026.
Objeto: **Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split de Interesse da Administração Pública de Chapadina;**
Abertura: **18/09/2026 às 10:30h;** Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tc> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 03 de Setembro de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026-SRP

Pregão Eletrônico nº 026/2026-SRP. Processo Adm. nº 4058/2026. Objeto: **Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split de Interesse da Administração Pública de Chapadina**; Abertura: 18/09/2026 às 10:30h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina/MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cpchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcm.ma.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 03 de Setembro de 2026.
Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-SRP

A Prefeitura Municipal de Chapadina/MA torna pública a PRORROGAÇÃO da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2026-SRP, referente ao Processo Administrativo nº 4501/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e demais materiais permanentes, destinados a atender às necessidades dos órgãos, secretarias e unidades vinculadas à Administração Pública Municipal de Chapadina/MA, visando proporcionar melhores condições de estrutura, organização, funcionamento e suporte ao desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais. A abertura, anteriormente prevista para o dia 25 de agosto de 2026, às 08h30, fica prorrogada para o dia 04 de setembro de 2026, às 08h30, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. JUSTIFICATIVA: A prorrogação decorre da necessidade de realização de ajustes e adequações no instrumento convocatório, visando assegurar a regularidade do procedimento, a ampla competitividade e a observância dos prazos legais aplicáveis. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações e consultas poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadina/MA, CEP: 65.500-000; pelo e-mail: cpchapadina2021@gmail.com; no Portal da Transparência; e no SINC-Contrata/TCE-MA. Chapadina/MA, 24 de agosto de 2026.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Godofredo Viana – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais em geral e correlatos para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 22 de setembro de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.comprasgodofredoviana.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://transparencia.godofredoviana.ma.gov.br/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnccpt-br>, no portal de compras do Município no site: <https://www.comprasgodofredoviana.com.br/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Deputado João Jorge Filho, nº 84, Centro, CEP: 65.285-000, Godofredo Viana/MA, de 2ª a 8ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl.godofredoviana@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: (98) 9.8501-3704. Godofredo Viana (MA), 03 de setembro de 2026. DAVID AUGUSTO PACHECO DE SOUZA – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 006/2026. A Prefeitura Municipal de Godofredo Viana – MA, através de seu Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para execução da obra de construção da Praça do Povoado Crispiana, no Município de Godofredo Viana/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 horas do dia 22 de setembro de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.comprasgodofredoviana.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://transparencia.godofredoviana.ma.gov.br/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnccpt-br>, no portal de compras do Município no site: <https://www.comprasgodofredoviana.com.br/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Deputado João Jorge Filho, nº 84, Centro, CEP: 65.285-000, Godofredo Viana/MA, de 2ª a 8ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl.godofredoviana@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: (98) 9.8501-3704. Godofredo Viana (MA), 03 de setembro de 2026. DAVID AUGUSTO PACHECO DE SOUZA – Agente de Contratação.

Novos procuradores de justiça do MPMA tomam posse

Também foi empossado membro promovido para entrância final

Foram empossados nesta quinta-feira, 3, os três novos procuradores de justiça do Ministério Público do Maranhão, promovidos na sessão extraordinária do Conselho Superior da instituição, realizada na quinta-feira, 3, em Timon. No ato, presidido pelo procurador-geral de justiça, Danilo de Castro, na sala do Colégio de Procuradores de Justiça, assinaram os seus respectivos termos de posse Nacor Paulo Pereira dos Santos, Andria Márcia Ribeiro de Souza e Marco Aurélio Batista Barros.

Na mesma solenidade, também foi empossado o promotor de justiça Carlos Rafael Fernandes Bulhões, que vai atuar na 8ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha de São Luís.

O evento contou com a participação de membros do MPMA da primeira e segunda instância, servidores da instituição, convidados e familiares dos novos procuradores de justiça. Após a leitura dos termos de posse e exercício, pela secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, Mariléia Campos dos Santos Costa, os empossados assinaram os atos.



Posse foi realizada no Colégio de Procuradores

Representando os procuradores empossados, Marco Aurélio Batista Barros disse que o momento era de gratidão. Agradeceu a Deus, aos familiares, aos amigos e colegas de instituição pela contribuição em sua caminhada, especialmente à corregedora-geral do Ministério Público do Maranhão, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro. “A alegria do momento vem acompanhada um sentimento muito claro de responsabilidade.

Toda autoridade que eventualmente exercemos e todo reconhecimento que recebemos somente encontramos sentido quando se transformam em oportunidade pra servir o outro”, declarou. A corregedora-geral saudou os novos colegas de segunda instância e desejou-lhes sucesso. “Quero parabenizar e dizer da minha admiração por todos vocês, que chegaram não só por serem os mais antigos na carreira, mas porque também têm merecimento”, afirmou.

O procurador-geral de justiça ressaltou a alegria de dirigir a instituição no momento de ascensão profissional dos três novos procuradores de justiça. “Nós promovemos três excelentes colegas. Sabemos da competência de cada um e dos anos de dedicação para chegar até aqui. Vocês ainda são jovens, e vão trazer, com certeza, uma força de trabalho muito grande e nos ajudar a servir bem a sociedade”.

Vagão da Conciliação atenderá passageiros nos dias 10 e 11 de setembro

O projeto Vagão da Conciliação, de atendimentos gratuitos a passageiros e passageiros, para a solução consensual, por meio do diálogo e da formalização de acordos no trem de passageiros da Estrada de Ferro Carajás, entre São Luís e Açailândia, terá a próxima edição nos dias 10 e 11 de setembro. A iniciativa do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça do Maranhão ocorre em parceria com a empresa Vale.

As audiências de conciliação durante a viagem buscam incentivar a cultura da

conciliação e da pacificação de conflitos, solucionando questões pré-processuais (sem processo na Justiça). O Nupemec/TJMA é presidido pelo desembargador Nilo Ribeiro Filho e coordenado pelo juiz Rodrigo Costa Nina.

CURSO

Na próxima quinta-feira (10), os atendimentos ocorrerão ao longo do percurso entre São Luís e Açailândia, das 8h às 17h30. Já na sexta-feira (11), a ação será realizada no trajeto de retorno, de Açailândia a São Luís, das 12h30 às 22h. Além das cidades de partida e chegada, o trem fará paradas em

municípios maranhenses como Arari, Vitória do Mearim, Alto Alegre do Pindaré, Santa Inês, Bom Jesus das Selvas e Buriticupu, transportando, em média, mil passageiros por viagem.

AGENDAMENTO

O agendamento prévio de audiências para o Vagão da Conciliação pode ser feito pelo WhatsApp do Nupemec (98) 2055-2283 ou por meio de formulário eletrônico disponível no Portal do TJMA. Os atendimentos serão destinados a questões pré-processuais, conforme a proposta desta edição do projeto.

TJMA abre prazo para validação de autodeclaração racial no 4º ENAC

Pessoas negras (pretas ou pardas) domiciliadas no Maranhão que se inscreveram no exame devem solicitar a validação pela Plataforma Attende até 30/9

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) abriu, nesta quinta-feira (3/9), o prazo para que candidatas e candidatos do 4º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC 2026.2), autodeclarados negros (pretos ou pardos) e domiciliados no Maranhão, solicitem a validação de sua condição perante a Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Maranhão. O procedimento é regulamentado pela Portaria-GP nº 1190/2026 e pelo Edital (EDT-COMDIV - 102026) publicado pela Comissão de Heteroidentificação. As normas estabelecem as etapas e os critérios para a validação da autodeclaração racial no âmbito do exame.

INSCRIÇÕES

O prazo para preenchimento do formulário eletrônico e envio da documentação vai de 3 a 30 de setembro. A solicitação deve ser realizada pelo portal oficial do TJMA, por meio da Plataforma Attende, na Ouvidoria, em aba específica disponível na página principal.

No formulário, deverão ser informados dados pessoais, como nome, CPF, gênero, e-mail, telefones de contato, endereço, raça/cor, escolaridade e data de nascimento. Após o preenchimento, o candidato ou a candidata deverá anexar, em formato PDF: • formulário de autodeclaração de pessoa negra devidamente assinado;

- documento oficial válido com foto;
- foto colorida, recente, datada e nítida, emitida há no máximo um ano, com cabelo solto, sem adereços e com enquadramento do rosto aos ombros;
- comprovante de residência atualizado. O envio correto e completo da documentação é de responsabilidade do candidato.

Solicitações sem a documentação exigida ou com arquivos ilegíveis não serão conhecidas. Após o upload, será enviado e-mail automático confirmando o pedido de participação no procedimento.

PROCEDIMENTO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

O procedimento será realizado em duas etapas. A primeira consiste na análise das fotografias encaminhadas no momento da solicitação. A relação das pessoas cuja autodeclaração for confirmada nessa etapa será publicada até 8 de outubro. Quem não tiver a autodeclaração confirmada na análise fotográfica será convocado para a segunda etapa, que será presencial, em São Luís, com data provável de realização em 17 de outubro. A convocação será publicada no site do TJMA e no Diário da Justiça eletrônico. A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fotonotípico, considerando as características apresentadas pela pessoa candidata no momento do

procedimento. Documentos ou registros de procedimentos anteriores não serão considerados para essa finalidade. A etapa presencial será filmada, e a gravação poderá ser utilizada na análise de eventuais recursos. A recusa à filmagem implica a consideração de inapetência no procedimento.

RESULTADO E RECURSOS

A Comissão de Heteroidentificação deverá concluir as duas etapas até 19 de outubro. O resultado provisório será publicado até 20 de outubro, com prazo para apresentação de recursos entre 21 e 23 de outubro. Os recursos serão analisados pela Comissão Recursal do TJMA até 28 de outubro, e o resultado definitivo será publicado até 29 de outubro.

A pessoa considerada inapta no procedimento de heteroidentificação não será eliminada do ENAC, ficando sujeita às condições gerais de habilitação previstas no edital nacional.

APROVEITAMENTO ENTRE ENAM E ENAC

A regulamentação também prevê o aproveitamento recíproco dos resultados de heteroidentificação realizados no ENAM e no ENAC, desde que sejam mantidos o mesmo domicílio de submissão à Comissão de Heteroidentificação e o prazo de validade de quatro anos, contado da emissão do certificado de habilitação pelo Tribunal de Justiça.

pormetro quadrado
arquitetura

PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTÓRIAS

**PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!**

Comercial • Residencial • Interiores • Urbanismo • Hospitalar • Perspectiva 3D

Contato:
MARCOS NUNES MORAIS
(98) 97891-0567
MARINA LIZ FREIRE BOGÉA
(98) 9 8890-2953

pormetroquadrado@gmail.com
www.pormetroquadrado.com.br
Rua 03, Qd 01, n. 29, Conjunto dos Ipês
Recanto dos Vinhais, São 02.